

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO			
	ESPIRITO SANTO			
27.165.562/0001-41				
DECRETO Nº 0000519/2025				
Data 19/09/2025				
O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	0201.0412200022.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	75,00
0000186	0601.0824400132.028 33903900000	BENEFÍCIO EVENTUAL POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1669000000000	7.800,00
TOTAL:				7.875,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	0201.0412200022.001 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000	75,00
0000183	0601.0824400132.028 33903200000	BENEFÍCIO EVENTUAL POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1669000000000	7.800,00
TOTAL:				7.875,00
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
AFONSO CLAUDIO, 19 setembro de 2025.				
LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL				